

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-086/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSONÁRIA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.396/0001-45. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-086/2022. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-356/MG, Trecho: ENTR AVENIDA CONTORNO - DIV MG/RJ, Subtrecho: ENTR BR-116(A)/265(B) (MURIAÉ) - ENTR. BR-116(B), do km263+12,52m ao km263+220,90m, Código SNV356BMG0210, na área lateral interna com extensão de 208,38m (duzentos e oito metros e trinta e oito centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 104,19m² (cento e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), para implantação de rede coletora de esgoto, no Município de Muriaé/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$8.786,10 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas anuais no valor de R\$878,61 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) cada. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.000786/2022-38. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 435/2021.
Nº Processo: 50602.001409/2020-94.
Pregão. Nº 253/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A. Objeto: Promover o 2º reequilíbrio econômico-financeiro devido aos aumentos dos custos dos insumos dos materiais betuminosos, no período de janeiro/2022 a abril/2022, no valor de R\$ 222.893,35 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Fundamento Legal: Artº 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Cláusula XV do presente contrato. Vigência: 02/09/2021 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.612.742,40. Data de Assinatura: 11/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2022).

SETOR DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA RDC Nº 460/2021

A Superintendência Regional no Estado do Pará, torna público aos interessados que as licitantes participantes deste certame foram inabilitadas/desclassificadas conforme Documento SEI (11338470, 11444320, 11444440 e 11444522). Desta forma a Licitação foi "fracassada", constante no Termo de Homologação, pelo Sistema Compras.gov.br.

Belém, 14 de junho 2021
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393017 - SUP.REG. PB - DNIT

Número do Contrato: 839/2019.
Nº Processo: 50613.000476/2019-29.
Pregão. Nº 262/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 04.327.690/0001-49 - CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: Rerratificação e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original. Visando reestabelecer as condições iniciais do contrato e objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela petrobras nos itens (cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos), adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário no valor de R\$ 209.470,58 passando o valor global do contrato para R\$ 44.501.629,88. A inclusão da parcela de reajustamento extraordinário ficará sem efeito em 04/2023 (quando o mês-base do contrato fizer um ano).. Vigência: 17/12/2019 a 15/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.501.629,88. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50618.001328/2021-04.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 530/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT.
Contratado: 12.066.346/0001-71 - CONSTRUTORA HIDROS LTDA. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de Trinchira na interseção da Rodovia BR-343/PI com Avenida João XXIII na cidade de Teresina - PI, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no edital, seus anexos e na proposta da contratada.
Rodovia: BR-343/PI
Trecho: Luís Correia - entr. BR-135(b)/324(b)PI-247(b) (Bertolinia)
subtrecho: Trinchira na Interseção com Avenida João XXIII
segmento: km 341,50
extensão: 0,78 km. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 13/06/2022 a 10/09/2024. Valor Total: R\$ 38.016.122,48. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 76/2022

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Pregoeiro Oficial do DNIT/RN, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 76/22-14. Empresa vencedora: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISÃO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.574.000,0000 e com valor negociado a R\$ 5.573.993,9200.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 393012 - SUP.REG. RS - DNIT

Número do Contrato: 926/2014.
Nº Processo: 50610.003196/2013-15.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 225/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 80.083.454/0001-02 - MAC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio Financeiro-Econômico, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pelo Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul/DNIT, conforme despacho SRE-RS SEI 10657625 constante do processo administrativo 50610.000540/2022-05. Cláusula Primeira - Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela Petrobrás nos itens cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos, adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário: Ressarcimento devido REF conforme Resolução 13/2021 - período jul/2021 a out/2021. O valor total do presente aditivo é de R\$ 730.553,56 (setecentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).. Vigência: 13/11/2014 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.516.394,65. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO Nº 7-264/2022

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - PERMISSOR: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 04.892.707/0014-25, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS, nomeado pela Portaria nº 133 de 28 de outubro de 2021, do Ministro da Infraestrutura, publicada na pág.49, seção 2, do Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021, e, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada nas pág. 68/69, Seção 1, do Diário Oficial da União de 14/12/2021. PERMISSONÁRIA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. - BTCM, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 27º andar, conjunto 2701, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04578-910, CNPJ: 02.041.460/0001-93. OBJETO: A presente permissão de uso da faixa de domínio consiste no Uso da Faixa de Domínio, na BR-356/RJ, Trecho DIV MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA; subtrecho ENTR BR-492(B) - ENTR BR-101(A)/RJ-194, SNV 356BRJ0390 com a exclusiva finalidade de sua utilização para implantação de subduto para passagem de cabo de fibra ótica do km 103,701 ao km 109,220m, lado direito, entre os municípios de Campos dos Goytacazes e Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, com 5.519m (cinco mil, quinhentos e dezenove metros) de extensão e 3.311,40 m² de área útil, de acordo com o projeto A1-1940-2008-DR-REMU-RJ aprovado pela Portaria nº 067 de 21 de setembro de 2009, publicada no B.A. nº 039 de 20/09 a 02/10/2009. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. PREÇO: A presente permissão do uso se celebrará SEM ÔNUS por se enquadrar na condição de CONCESSIONÁRIO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELECOMUNICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, Decreto no 84.398 de 16 de janeiro de 1980, Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12 de agosto de 2020, atualizada pela Resolução nº 7 de 02 de março de 2021 e Portaria de Aprovação nº 067 de 21 de setembro de 2009, publicada no B.A. nº 039 de 20/09 a 02/10/2009, o projeto foi analisado segundo a instrução de serviço nº 7 de 19 de maio de 2008 e obedeceu ao determinado pelo Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT de 2008. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50607.003938/2007-13. Data da assinatura: 14/06/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2022 - UASG 393015 - SUP.REG. SE - DNIT

Nº Processo: 50621.000157/2022-10.
Pregão Nº 110/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT. Contratado: 00.999.591/0001-52 - A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-101/SE com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: div. AL/SE - div. SE/BA. Subtrecho: divisa AL/SE - entr. SE-464 (p/ São Cristóvão). Segmento: km 0,0 ao km 93,4. Extensão: 93,4 km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/SE, segundo as condições e especificações previstas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações. Vigência: 23/06/2022 a 19/09/2024. Prazo de execução dos serviços: 23/06/2022 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 25.709.999,60. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 390084 - SUP.REG.AC - DNIT

Número do Contrato: 707/2020.
Nº Processo: 50018.000245/2020-78.
Pregão. Nº 319/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 05.394.853/0001-79 - M. S. M. INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Adequação de quantitativos com reflexo financeiro positivo devido a 2ª revisão de projeto em fase de obras. Vigência: 29/10/2020 a 27/10/2025. Valor do Acréscimo: R\$ 3.997.276,89. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2022, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87, e a ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.351.148/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Bens Permanentes - equipamentos, novos, de 1º uso, com garantia e demais regramentos conforme especificações, quantidades, locais de entrega e condições constantes do Termo de Referência, para atender às necessidades da sede em Brasília-DF. Vigência do Contrato: Vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Valor do Contrato: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta) reais. Nota de Empenho: 2022NE000212. Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação nº 06/2022, na forma eletrônica. Fundamentação Legal: Lei nº. 13.303/2016; Decreto nº. 8.945/2016; Decreto nº 9.507/2018; Instrução Normativa SGD/ME nº. 01/2019; e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, doravante denominado RILC. Data da assinatura: 14/06/2022. Processo nº 51402.101096/2022-54.

